



**CREMAL**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

---

## **ATA DE REUNIÃO ADMINISTRATIVA DA DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE ALAGOAS (CREMAL), REALIZADA em 16/03/2015.**

Ao décimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e quinze, às dezenove horas e dez minutos, em sua sede à rua Sargento Aldo Almeida, nº 90, bairro do Pinheiro, em Maceió, Alagoas, na sala Nise da Silveira, fizeram-se presentes os seguintes conselheiros diretores assim relacionados: Fernando Pedrosa (presidente), Sidney Pinto (3º secretário), José Gonçalo (tesoureiro), Benício Bulhões (1º Secretário), Alfredo Aurélio (corregedor), Alceu Pimentel (vice-corregedor) e Irapuan Barros (2º secretário), além do assessor jurídico do CREMAL, o Dr. Yves Maia. Após, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, presidente, que apresentou demanda da médica fiscal Alessandra, que protocolou pedido de Licença sem Venciamentos no período de 06 meses. Tomou a palavra o assessor jurídico do CREMAL que informou que tal fato não consta previsto na CLT, mas sim nas legislações de servidores públicos e não vê obstáculos legais nessa concessão, desde que haja interesse do serviço. Tomou a palavra o presidente do CREMAL, que informou tal licença no tempo de 06 meses não traria prejuízos à administração. Posto em discussão, deliberado por unanimidade pela aprovação da Licença sem Venciamentos da médica Alessandra no período de 06 meses, na exigência de que seja sem nenhum ônus financeiro ou trabalhista para o CREMAL e em atendimento à solicitação da própria médica. Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, que citou o PROTOCOLO CREMAL nº 0856/2015, do CFM, que trata de Circular CFM Nº 30/2015, convite para II Encontro do Médico Jovem, em abril, na cidade do Recife. Posto em discussão, deliberado encaminhar o conselheiro Alceu Pimentel e Gerson Odilon, bem como convidar os conselheiros Francisco Chagas, Francine Loureiro e Diogo Nilo, bem como disponibilizar o ônibus do CREMAL para o transporte de médicos residentes que se interessarem. Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, que citou o PROTOCOLO CREMAL nº 0855/2015, do CFM, que trata de Circular CFM Nº



**CREMAL**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

31/2015, sobre o Congresso Brasileiro de Direito Médico, nos dias 7 e 8 de maio de 2015, em Brasília. Posto em discussão, indicado a ida do assessor jurídico do CREMAL e abrir convite para os conselheiros que estudam na área de direito (Alfredo, Gerson, Márcia Rebelo, etc). Após, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, que citou o PROTOCOLO CREMAL s/nº, da Presidência CREMAL, que trata de parecer da Assessoria Jurídica/UNIMED, a respeito de solicitação do Ministério Público do Trabalho – MPT que solicita acesso a todos os atestados dos empregados da cooperativa. O parecer conclui que a UNIMED poderá disponibilização dos atestados médicos, desde que sinalize ao Ministério Público que preserve o sigilo profissional. Posto em discussão, aprovado por unanimidade, mas encaminhando para apreciação e aprovação em sessão plenária. Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, que citou o PROTOCOLO CREMAL s/nº, da Presidência do CREMAL, que trata de documento do Ministério Público Estadual protocolado em nov/2012, onde a diretoria deliberou pela abertura de sindicância em 30/04/2013. O conselheiro presidente informou que, por um lapso, o processo ficou parado em sua mesa e somente agora. Posto em discussão, deliberado dar os encaminhamentos para a abertura de sindicância, conforme deliberado anteriormente. Após, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, que citou o PROTOCOLO CREMAL s/nº, da Presidência do CREMAL, que trata de denúncia de Dr. Homero, presidente da Sociedade Alagoana de Oftalmologia, que denuncia atendimento, horário e local de atual dos Optometristas na Clínica do Dr. Fernando Medeiros. Posto em discussão, deliberado organizar ações de flagrante em conjunto com a Polícia Civil. Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, que citou o PROTOCOLO CREMAL s/nº, do Conselheiro José Gonçalo, que trata de solicitação de Diárias e Passagens para o Seminário SUDESTE DA ANAMT 23 A 25 DE Abril de 2015, que ocorrerá em Vitória/ES. Posto em discussão, deliberado pela aprovação por unanimidade. Após, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, que citou o PROTOCOLO CREMAL nº 0996/2015, do Ministério da Saúde, que trata do envio de listas com as localizações dos Médicos Intercambistas em Alagoas. Posto em discussão,



**CREMAL**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

deliberado pela tomada de ciência. Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, que citou o PROTOCOLO CREMAL Nº 01013/2015, que trata de demanda do Núcleo da Expansão da Consciência, informando a realização do 8º Curso de Esp. Em Psicologia e Psicoterapia Transpessoal e solicitando ao CREMAL a impressão das etiquetas e postagem de mala direta, sob o ônus financeiro do organizador do evento. Posto em discussão, aprovado por unanimidade. Após, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, que citou o PROTOCOLO CREMAL nº 0975/2015, do CFM, que trata de Circular CFM Nº 210/2014-SEJUR. Posto em discussão, verificado que o tema já foi apreciado por este CREMAL. Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, que citou o PROTOCOLO CREMAL Nº 0974/2015, da Secretária Municipal de Saúde, onde a Dra. Sylvana Medeiros, secretária municipal, encaminha ao CREMAL denúncia da defensoria de justiça sobre fatos ocorridos em 2010 e referente a mau atendimento médico. Posto em discussão, deliberado pela abertura de sindicância, onde o conselheiro sindicante poderá oficiar ao Ministério Público para que forneça maiores esclarecimentos a respeito. Após, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, que citou o PROTOCOLO CREMAL Nº 0969/2015, do CFM, da Circular CFM Nº 35/2015, a respeito do encontro dos corregedores do CFM. Posto em discussão, deliberado encaminhar os conselheiros Alfredo Aurélio, Alceu Pimentel e o Assessor Jurídico do CREMAL, o Dr. Yves Maia. Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, que citou o PROTOCOLO CREMAL Nº 0966/2015, oriundo da Central Flagrantes, que trata de solicitação de conduta médica quanto do internamento de uma criança. Posto em discussão, deliberado encaminhar o caso para análise da Corregedoria. Após, tomou a palavra o conselheiro Alfredo Aurélio informou que o Hospital Vida irá abrir serviço de cardiocirurgia a partir da próxima semana e que virão médicos do Rio de Janeiro, para assistir a cirurgia e que irá encaminhar ofício comunicando o fato para fins de Registro Provisório. Após o término dessas discussões, o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, declarou encerrada esta reunião de diretoria e para constar, eu, Irapuan Medeiros Barros



**CREMAL**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

---

Junior, 2º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelo Presidente, após julgá-la de conforme.

Consº Fernando de Araújo Pedrosa  
**Presidente CREMAL**

Consº Irapuan Medeiros Barros Junior  
**2º Secretário do CREMAL**